



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA**

PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES SOBRE O PROJETO OLHAR BRASIL

1. O que é o Projeto Olhar Brasil?

Resposta: É um projeto em parceria dos Ministérios da Saúde e da Educação, que tem como objetivo identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração e garantir assistência integral em oftalmologia para os casos em que forem diagnosticadas outras patologias em saúde ocular e que necessitem de intervenções, visando a contribuir para a redução das taxas de repetência e evasão escolares e facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e a óculos corretivos.

2. Quem pode se beneficiar deste Projeto?

Resposta: Serão beneficiados os públicos:

- a) Educandos de escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE), gerido pelos Ministérios da Saúde e da Educação e;
- b) Alfabetizandos cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado (PBA), gerido pelo Ministério da Educação.

3. Como saberei onde estão os educandos/alfabetizandos que serão atendidos pelo Projeto Olhar Brasil?

Resposta: Poderá ser consultada a lista no site: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1298, onde terá especificado os municípios com adesão ao PSE e PBA. Informações mais detalhadas deverão ser obtidas nos Departamentos responsáveis pelo PSE e PBA nas Secretarias de Saúde e Educação.

4. Secretarias que já estavam cadastradas no antigo Projeto Olhar Brasil poderão continuar atendendo nos moldes da Portaria anterior?

Resposta: Não. A portaria anterior encerrou-se em dezembro de 2011. Portanto, os municípios deverão se readequar às normativas conforme a Portaria Interministerial nº 2.299 de 03 de outubro de 2012 que Redefine o Projeto Olhar Brasil e a Portaria SAS nº 1.229 de 30 de outubro de 2012 que Regulamenta o parágrafo único do art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2299/MS/MEC, de 03 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil (novos critérios de operacionalização do Olhar Brasil a nível local).

5. Como os municípios que não possuem fundo de média e alta complexidade poderão participar do Projeto?

Resposta: Através de pactuação em CIB com os Gestores Estaduais ou Municipais que possuam fundo de média e alta complexidade.



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA**

6. Os Estados e Municípios devem aderir ao edital nº 04?

Resposta: Não. O Edital nº 04 de 30 de outubro de 2012 que torna público o cadastramento nacional de estabelecimentos de saúde na área de oftalmologia interessados em participar do Projeto Olhar Brasil, nos termos da Portaria Interministerial nº 2.299 de 03 de outubro de 2012, ou seja, ele é específico para estabelecimentos que querem atender ao Projeto Olhar Brasil e não para Secretarias de Saúde.

7. Estabelecimentos de saúde que prestam atendimento oftalmológico ao SUS, conforme credenciamento do gestor precisam aderir ao Edital nº04?

Resposta: Não. O Edital nº 04 de 30 de outubro de 2012 é para estabelecimentos privados que não estão credenciados ao SUS, mas que tenham interesse em credenciar especificamente para a participação no Projeto Olhar Brasil.

8. Como os estabelecimentos que já realizaram o cadastramento ao Projeto Olhar Brasil devem proceder?

Resposta: Após a realização do cadastramento do Estabelecimento no Projeto Olhar Brasil, o responsável por este estabelecimento deverá procurar o gestor local do seu estado ou Município (Prefeitura/Secretaria Municipal de Saúde) e apresentar a este gestor sua proposta (capacidade instalada) para a realização de tal projeto.

Ressalta-se que o gestor local tem autonomia em contratar ou não o Estabelecimento cadastrado conforme necessidade identificada previamente.

9. Óticas poderão se cadastrar conforme o Edital nº 04 de 30 de outubro de 2012?

Resposta: Não. O Edital nº 04 de 30 de outubro de 2012 não é para cadastramento de óticas, trata-se de cadastramento para estabelecimentos de saúde na área de oftalmologia, que possuam número de Cadastro Nacional de estabelecimento em Saúde.

10. Quem paga pelo Projeto Olhar Brasil?

Resposta: O Projeto Olhar Brasil é financiado pelo Ministério da Saúde. Será custeado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), após apresentação de produção no Sistema de Informação do SUS pelos gestores locais. Os valores estão descritos na portaria SAS 1229/2012.

11. Como serão repassados os recursos?

Resposta: Os recursos financeiros referentes à produção serão repassados Fundo a Fundo de forma regular e automática, desde que seja identificada no sistema de informação do Ministério da Saúde a produção realizada.



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA**

12. Qual a vigência do Projeto Olhar Brasil?

Resposta: O Projeto Olhar Brasil, inicialmente, possui como vigência de execução os anos de 2013 e 2014.

13. Qual a parceria deverá ser formada entre Saúde e Educação local?

Resposta: É muito importante para o êxito do Projeto Olhar Brasil, a articulação entre Secretarias de Saúde e Educação local, pois é a Educação quem vai informar onde estão aos educandos/alfabetizando a serem atendidos. É importante que tracem, conjuntamente, estratégias de atendimento e definam responsabilidades de cada secretaria para otimizar custos e pessoal.

14. Qual a Coordenação responsável pelo Projeto Olhar Brasil no âmbito do Ministério da Saúde?

Resposta: O Projeto Olhar Brasil encontra-se sob a responsabilidade da equipe do Dr. Eduardo Fogolin Passos, Coordenador da Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade/Departamento de Atenção Especializada/Secretaria de Atenção à Saúde.

15. Para onde devo encaminhar os documentos pactuados em CIB?

Resposta: Deverão ser encaminhados pelo Correio: CGMAC - SAF SUL – Quadra 2 – Edifício Premium, sala 203 = Torre II. Brasília/DF - CEP: 70.070-600.

16. Existe algum e-mail disponibilizado pelo Ministério da Saúde para facilitar o diálogo entre a Coordenação e os interessados pelo Projeto Olhar Brasil?

Resposta: Sim. Os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: olharbrasil@saude.gov.br

17. Onde encontro mais informações pela internet?

Resposta: maiores informações poderão ser encontradas no http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1298